

REFÚGIO NO BRASIL NO PÓS-SEGUNDA GUERRA: A ILHA DAS FLORES COMO LUGAR DE ACOLHIMENTO E REPRESENTAÇÃO DO PARAÍSO

■ LENÁ MEDEIROS DE MENEZES

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

RESUMO O artigo tem por objetivo analisar a participação do Brasil na recepção de deslocados de guerra e refugiados, após 1945. Utiliza fontes orais (depoimentos colhidos em entrevistas) e textos oficiais, relativos ao estatuto do refúgio e aos refugiados. Através de exercícios prosopográficos e de técnicas de análise de discurso, estabelece o diálogo entre o geral e o particular, sendo seu principal resultado uma narrativa que aprofunda e enriquece o estudo dos processos de deslocamento vividos no pós-Segunda Guerra Mundial.

Palavras-chave: Imigração e refúgio. Estudo de casos. Brasil. Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores. Pós-Segunda Guerra.

ABSTRACT **REFUGEE IN BRAZIL AFTER THE SECOND WORLD WAR: THE “ILHA DAS FLORES” AS A REPRESENTATION OF PARADISE**

The article aims to analyze Brazil's participation in the reception of displaced persons of war and refugees in the post-1945 period. It uses oral sources (testimonials collected in interviews) and official texts about the status of refuge and refugees. Through prosopographic exercises and discourse analysis techniques, we establish a dialogue between the general and the particular dimensions of this work. The main result being a narrative that deepens and enriches the study of the processes of displacement experienced in the post WWII between Europe and Brazil.

Keywords: Immigration and refuge. Case study. Brazil. Immigrant Hostel of Ilha das Flores. Post-Second World War..

RESUMEN **REFUGIO EN BRASIL EN EL POST SEGUNDA GUERRA: LA “ILHA DAS FLORES” COMO REPRESENTACIÓN DEL PARAÍSO**

El artículo tiene por objetivo analizar la participación de Brasil en la recepción de desplazados de guerra y refugiados en el post 1945. Utiliza fuentes orales (testimonios recogidos en entrevistas) y textos

oficiales, relativos al estatuto del refugio ya los refugiados. A través de ejercicios prosopográficos y de técnicas de análisis de discurso, establece el diálogo entre lo general y lo particular, siendo su principal resultado una narrativa que profundiza y enriquece el estudio de los procesos de desplazamiento vividos en el post Segunda Guerra.

Palabras clave: Inmigración y refugio. Estudio de casos. Brasil – Hospital de inmigrantes de la Ilha das Flores. Post-Segunda Guerra.

A ucraniana *Irina Popow* – na companhia da mãe, do pai e da irmã –, chegou ao Rio de Janeiro, em 26 de julho de 1949, procedente de um campo de refugiados na Alemanha. Segundo suas declarações, ao desembarcarem do navio, foram transferidos para uma lancha que as levaria à Ilha das Flores, local onde se localizava a hospedaria de imigrantes que as acolheria.¹ Ao chegar, a mãe, que poucas e amedrontadoras referências tinha do Brasil, esquecida já das histórias de jacarés e crocodilos, desceu da lancha, beijou a terra e exclamou: Paraíso, daqui eu não saio. Aqui eu vou morrer!²

As declarações de Irina Popow encontram eco – no que tange à Ilha das Flores – no depoimento de Ana Toncic, cuja narrativa também está contemplada neste artigo, que busca

promover o diálogo entre documentação oficial e depoimentos orais, de forma a analisar a dialética travada entre o particular e o geral, e entre as práticas e as representações, com o objetivo de propor uma história das migrações que, para além do político, do econômico, do social e do cultural, se encaminhe no sentido do encontro com as sensibilidades.

Dar voz a protagonistas dos processos históricos vem abrindo novas e múltiplas possibilidades de análise, em temas que ganharam centralidade no mundo contemporâneo, dentre eles, os processos migratórios. Das motivações de partida aos processos de enfrentamento em terra estrangeira, as narrativas de vida permitem trazer a dimensão humana para o centro da História, ultrapassando a frieza das estatísticas e análises que condenam ao silêncio os protagonistas dos processos. Dentre estes, incluem-se os que são obrigados a partir, em busca de refúgio e proteção em terra estrangeira, por não encontrarem a mínima segurança e sobrevivência em suas terras de origem. Suas histórias de vida, impactadas, regra geral, pela dramaticidade, falam de dor, violência e perdas de entes queridos.

Este artigo, embora leve em consideração as proposições conceituais do ACNUR, concernentes a imigrantes³ e refugiados⁴, contempla

1 A hospedaria da Ilha das Flores foi construída no ano de 1883, quando se desenhava o que viria a ser conhecido como a Grande imigração. Foi a primeira hospedaria construída pelo governo central e funcionou, como hospedaria, até o ano de 1962, quando se tornou presídio militar. A “ilha” (hoje não mais ilha, devido aos aterros que a ligaram ao continente) localiza-se ao fundo da Baía da Guanabara, na atual cidade de São Gonçalo, sendo hoje um destacamento da Marinha do Brasil. Um convênio firmado entre a Marinha e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro possibilitou a criação do Centro de Memória da Imigração da Ilha das Flores, no ano de 2010.

2 O depoimento foi prestado a Henrique Mendonça e Juliana Oliveira, pesquisadores do Centro de Memória da Imigração da Ilha das Flores, cujo acervo inclui as entrevistas por eles realizadas. Nos dias de hoje, sob a coordenação do professor Luís Reznic, o trabalho de recuperação deste lugar de memória evoluiu para a criação do Museu de imigração da Ilha das Flores, que conta com um museu a céu aberto, que leva os visitantes a cumprirem os circuitos dos antigos imigrantes, e uma exposição permanente, que permite o contato com a história da imigração e com o depoimento de vários imigrantes, parte dos quais refugiados.

3 Imigrante é aquele que “escolhe se deslocar, não por causa de uma ameaça direta de perseguição ou morte, mas principalmente para melhorar sua vida em busca de trabalho ou educação, por reunião familiar ou por outras razões” (ACNUR, 2015).

4 Refugiado é aquele que escapou de conflitos armados ou perseguições e que “com frequência, sua situação é tão perigosa e intolerável que deve cruzar

o refúgio no contexto mais amplo dos deslocamentos. Nesse contexto, analisa como, no Brasil do pós-guerra (DUROSELLE, 1978), chegaram fluxos orientados tanto dos tradicionais países de emigração para o país (Portugal, Espanha e Itália) quanto povos que, até então, tinham pouca ou nenhuma expressão em terras brasileiras, em geral, refugiados provenientes da Europa de leste. Em última instância, “estrangeiros desconhecidos”, conforme proposição classificatória de Duroselle (2000), atores e alvos de não poucos “estranhamentos”; grupo no qual se inseriam as famílias Popow e Tonicic.

Observe-se que a guerra, e suas repercussões, exerceu papel central tanto com relação aos deslocamentos por opção quanto dos forçados. Países como Portugal, por exemplo, que não entraram na guerra, sofreram as consequências de seus esforços em garantir a sobrevivência dos exércitos em luta. Dessa forma, findo o conflito, não eram nada favoráveis as condições de vida, forçando a emigração. No caso dos deslocamentos forçados, milhares esperavam por realocação, não querendo ou não podendo voltar à terra de origem. Essa análise conjunta é, ainda, um terreno quase virgem de análise, visto a tendência de analisar refugiados e migrantes por opção de forma completamente independente, sendo este, inclusive, ao lado da questão das representações, um dos aspectos de relevância do artigo.

Considerados os aspectos apontados, a estrutura do trabalho contempla uma primeira parte baseada nos números da imigração, com análises relativas às rubricas apostas àqueles que chegavam ao país. Seguem-se análise que se dedicam, especialmente, à questão do refúgio e às formas pelas quais o Brasil se inseriu nos esforços internacionais destinados a dar

fronteiras internacionais para buscar segurança nos países mais próximos, com o acesso à assistência dos Estados, do ACNUR e de outras organizações”. De forma diferente do imigrante, não pode voltar ao país de origem e continua, mesmo estando fixado em outros espaços, a receber a proteção do seu governo.

solução ao problema. Por fim, passa-se dos registros oficiais às histórias de vida, com a contemplação de duas depoentes, consideradas exemplos paradigmáticos de alguns dos processos vividos por aqueles que, nos campos de refugiados e, mesmo, fora deles, aguardavam por um novo país onde pudessem recomeçar suas vidas, projetando, no futuro, seus anseios e sonhos de paz, segurança e, quem sabe, felicidade. Deixar o sofrimento e partir em busca de paraísos situados alhures era o móvel principal que os levava a cruzar fronteiras, mares e oceanos.

Os números da imigração no Brasil do pós-Segunda Guerra

O segundo pós-guerra no Brasil, como no restante de América, conheceu acentuada elevação dos números relativos à entrada de estrangeiros, embora, no caso brasileiro, os quantitativos de entrada o posicionem em condição de inferioridade frente a outros países, com destaque para os Estados Unidos, Canadá e Argentina. Segundo o titular do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio no ano de 1947:

Cessada a guerra mundial há cerca de três anos, o fluxo imigratório permanece em nível irrisório, perdendo-se uma época sem dúvida favorável ao melhor aproveitamento do braço excedente do Velho Mundo.

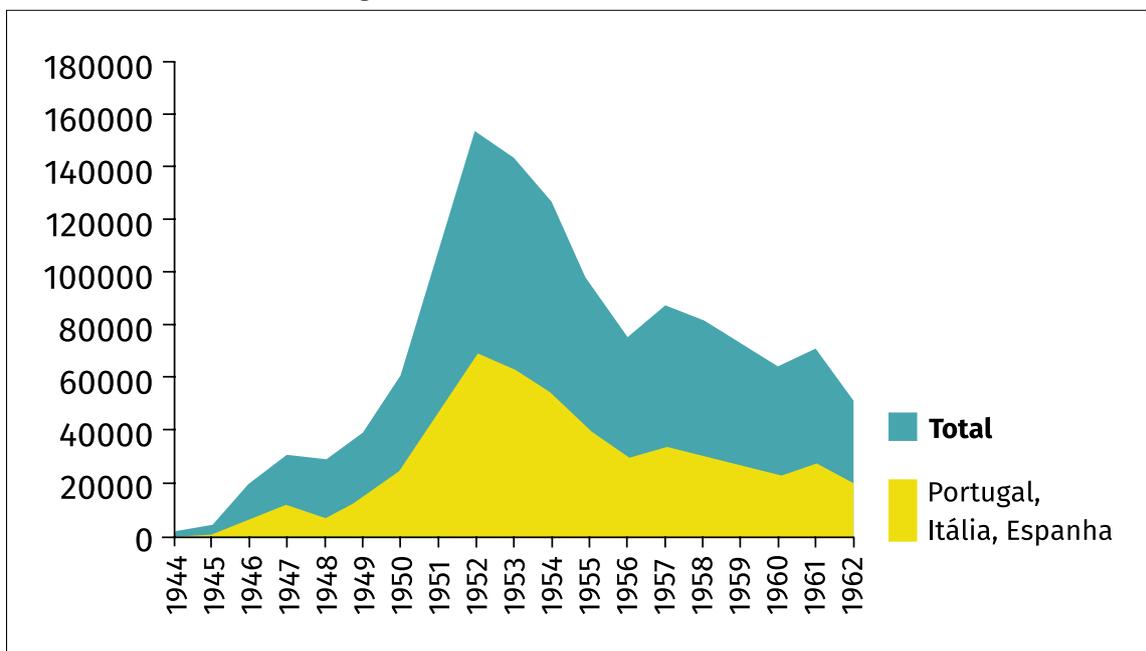
Somente em princípios deste ano, é que está sendo recebido, em imigração dirigida, um resto do Acordo de Londres assinado em 1946, visto que, em 1947, entraram no país apenas cerca de 3.500 imigrantes deslocados.

A falta de acordos internacionais ou de execução dos consertados por carência de aparelhamento interno, são males que poderão estender-se ainda por um ou dois anos com países estrangeiros, quando a respectiva execução não esteja assegurada, por depender das condições internas de recebimento, alojamento, transporte, distribuição e colocação, é função inócua, quiçá prejudicial à boa fama de seus signatários. (Relatório do Ministro do Trabalho, 1948, p. 11).

Considerando-se as tendências manifestadas no país, independentemente das questões e dificuldades levantadas pelo ministro, é possível dizer que o pós-guerra foi um período da (re)descoberta do Brasil como terra de acolhimento e refúgio. Essa (re)descoberta

pode ser verificada no gráfico 1, que projeta o período 1945-1956 como de entrada de significativos fluxos de estrangeiros no país, com o ano de 1952 registrando um pico de 84.720 entradas, sendo 69.897 portugueses, italianos e espanhóis.

Gráfico 1 – Entrada de Estrangeiros no Brasil (1944 – 1962).



Fonte: Elaboração própria, com base em dados fornecidos pelo Departamento Nacional, consolidados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em <www.ibge.org.br>. Dados relativos aos anos 1945 – 1953 referem-se a estrangeiros permanentes.

Nos números contabilizados nas estatísticas, que não trazem distinções de categorias, mas incluem imigrantes e refugiados, impõe-se a constatação de que os maiores fluxos estavam constituídos pelas nacionalidades que, desde a Grande Imigração da virada do século XIX para o XX, tinham grandes presenças no Brasil: portugueses, italianos e espanhóis. Regra geral, os que chegavam das penínsulas ibérica e itálica já tinham redes de contato e acolhimento, que foram responsáveis por reforçar fluxos adormecidos ao tempo das guerras.

Devido ao seu peso numérico – em geral com percentagens próximas ou maiores do que 50%, esses fluxos norteavam o movimento de entradas quando de sua representação

gráfica, chegando a alcançar, por exemplo, em 1952, 82,42% dos que se deslocaram para o país. Por outro lado, nacionalidades ainda pouco encontradas em terras brasileiras, podem ter sido contabilizadas, conforme pode ser comprovado pelos números relativos a determinados anos, ainda que na série histórica que consta das estatísticas relativas ao ano de 1953, utilizadas no gráfico1 para os anos de 1944-1953, estejam apenas discriminados alemães (15.246), espanhóis (48.658), italianos (62.575), japoneses (1.667), portugueses (141.333) e russos (2.254).

Com relação aos alemães, para além deles constituírem um grupo de significativa expressão nos fluxos migratórios dirigidos para o Brasil, com destaque para o século XIX e o sul

do país, eles passaram a merecer atenção especial dos órgãos internacionais no pós 1945, devido não só à situação interna da Alemanha – dividida em zonas de ocupação por conta das disposições da Conferência de Postdam (julho de 1945) – quanto, principalmente, com relação aos judeus alemães perseguidos pelo nazismo, deslocados para campos de concentração por toda a Europa central e de leste. Por outro lado, é importante lembrar que, considerando-se o Estado de Santa Catarina, o sul do Brasil, muitos foram os que contaram com redes de solidariedade e apoio; redes que projetavam o Brasil como possibilidade quando se impôs

a partida, incluindo nazistas que buscavam fugir aos tribunais internacionais, o que não pode ser verificado nas estatísticas existentes. O mesmo processo não se reproduzia à maioria dos originários da Europa báltica, central e oriental, com maior exceção para os poloneses.

Apesar de várias nacionalidades estarem omitidas na série histórica tomada como referência no gráfico 1, um indício da significativa chegada de outros povos é o número elevado dos que foram englobados na rubrica “outros”, cuja presença, para alguns anos, é bastante elevada: 70,37%, por exemplo, para o ano de 1944, quando a guerra se aproximava do fim.

Tabela 1 – Total de “outros” em relação ao total de entradas

| Ano | Total geral | “Outros” | Percentual dos “outros” em relação ao total de entradas |
|------|-------------|----------|---|
| 1944 | 1.593 | 1.121 | 70,37% |
| 1945 | 3.168 | 1.476 | 46,59% |
| 1946 | 13.039 | 5.227 | 40,08% |
| 1947 | 18.753 | 5.315 | 28,34% |
| 1948 | 21.568 | 9.764 | 45,27% |
| 1949 | 23.844 | 6.352 | 26,63% |
| 1950 | 35.492 | 6.786 | 19,11% |
| 1951 | 62.594 | 12.875 | 20,56% |
| 1952 | 84.720 | 12.096 | 14,27% |
| 1953 | 80.070 | 12.106 | 15,11% |

Fonte: BRASIL. Estatísticas do século XX, Departamento Nacional de Imigração. Os dados referem-se a estrangeiros permanentes e os números relativos a 1952 e 1953 estão sujeitos a retificação. Elaboração própria.

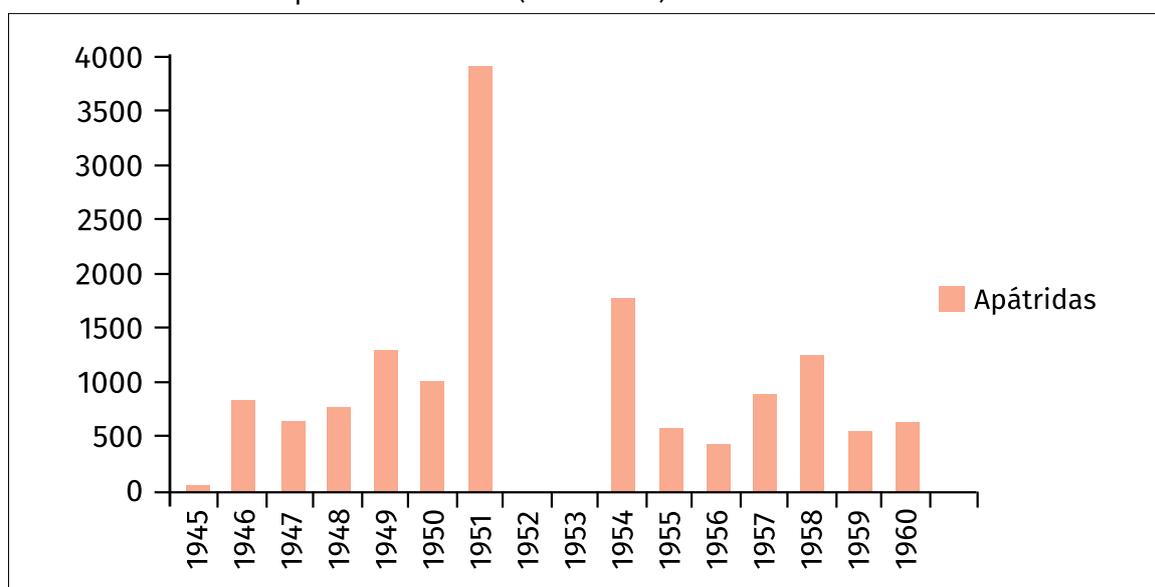
Os números referentes, especificamente, ao ano de 1951 permitem saber quem eram os “outros” incluídos na totalização. Tinham eles por origem países da América do Sul: Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai e Uruguai; da América do Norte: canadenses e norte-americanos; do Oriente Próximo: Líbano e Síria; da Europa Ocidental: França, Holanda, Ingla-

terra e Suíça; da Europa Báltica: Dinamarca, Suécia e Lituânia (estes últimos totalizando 5.732 indivíduos de 1948-1951), e, principalmente, da Europa central e oriental: Polônia (12.195 entre 1948 e 1951), Hungria (3.797 para os mesmos anos), Áustria (2.904), Iugoslávia (2.198), Tchecoslováquia (2.173), Romênia (2.014) e Grécia (1.218).

Com relação aos poloneses, cabe lembrar que eles constituíram parte destacada no total de mais de um milhão de pessoas reassentadas pela Organização Internacional de Refugiados (OIR), em mais de 40 países, totalizando 100 mil indivíduos, seguidos por 90 mil oriundos de países bálticos, 60 mil ucranianos e mais de 20 mil iugoslavos, havendo estimativas de que a quarta parte desse total estaria constituída por judeus (CARNEIRO, 2010, p. 356, in SILVA, 2013, p. 17).

Outra categoria que desperta atenção nas estatísticas da época é a dos “apátridas”, regra geral, provenientes da Europa centro-oriental, de fronteiras moventes desde o processo de desintegração dos Impérios Centrais e do Império Otomano, devendo ser pontuado que por convenção datada de fevereiro de 1938, a condição de apátrida foi igualada à condição de refugiado e que o ano em que mais eles chegaram foi o ano de 1951, o mesmo da Convenção de Genebra.

Gráfico 2 - Entrada de apátridas no Brasil (1945 - 1960).



Fonte: BRASIL. IBGE. Estatísticas do séc. XX. Departamento Nacional de Imigração/Instituto Nacional de Imigração e Colonização. Os anos de 1944 a 1953 incluem apenas os permanentes, os de 1951 estão sujeitos a retificação e não há dados sobre os anos de 1952 e 1953. Elaboração própria.

Apesar dos números gerais de entrada no Brasil estarem aquém do total de imigrantes chegados ao país ao tempo da Grande Imigração (1890-1914), quando, segundo os números apresentados pelo IBGE, entraram 2.331.089 estrangeiros nos portos brasileiros, os números existentes, com relação às entradas, inserem o país nas rotas e tendências dos deslocamentos internacionais, tornando-o lugar de chegada para vários daqueles que fugiam à miséria e/ou às perseguições ou aguardavam realocação, internados em antigos campos transformados em campos de refugiados. Muitos imigrantes, que

constituíram esta nova leva migratória, ainda vivos, podem narrar suas histórias de violência, medo, perseguições e esperanças.

Dispositivos legais e acolhimento de refugiados no Brasil

Desde antes da guerra que eclodiu, no Ocidente, em 1939,⁵ o tema do refúgio já se impunha no cenário internacional, tendo sido

⁵ A referência ao Ocidente explica-se pelo fato da guerra no Oriente ter sido deflagrada em 1937, com as duas guerras ocorrendo paralelamente até 1941, quando se tornaram uma só, a partir do ataque japonês a Pearl Harbour.

considerado prioridade pela Liga das Nações, que se colocou à frente no processo de busca por soluções. Desde 1926, através da proposição e assinatura de protocolos e convenções, houve a busca por respostas aos desafios colocados por indivíduos que fugiam a per-

seguições e massacres, com o foco colocado, até a eclosão da guerra, nos expurgados pelo regime soviético, aos armênios e, mais tarde, aos perseguidos pelo nazismo, principalmente judeus, mas, também, ciganos, latinos, eslavos e comunistas.

Tabela 2 – Protocolos e convenções assinados entre 1926 e 1939⁶

| | | |
|-------------------------|--|--|
| Ajuste de 12/05/1926 | <i>Arrangement Relating to the Issue of Identity Certificates to Russian and Armenian Refugees</i> | Proteção aos refugiados russos e armênios. No caso russo, eram assim considerados os indivíduos de origem russa que não mais gozavam de proteção dada pelo governo soviético (russos brancos). |
| Ajuste de 30/06/1928 | Constituição do princípio do <i>non-refoulement</i> | Interdição à devolução de refugiados. |
| Protocolo de 12/04/1930 | | Disposições sobre os apátridas (Adesão do Brasil, com reservas, em 18 de setembro de 1931). |
| Convenção de 28/10/1933 | Relativa ao Estatuto Internacional dos Refugiados | Tinha por objetivo ampliar práticas sobre direitos dos refugiados russos e armênios nos países de refúgio. |
| Convenção de 04/07/1936 | Criação do Alto Comissariado para os Refugiados da Alemanha (judeus e outros) | Entrada em cena da <u>perseguição</u> como critério definidor para o refúgio. |
| Convenção de 10/02/1938 | Relativa a Refugiados da Alemanha | Igualização entre apátrida e refugiado; exclusão da proteção a pessoas que deixavam um país por conveniência; reiteração do princípio da não devolução (<i>non-refoulement</i>). |
| Protocolo de 14/09/1939 | Protocolo Adicional à Convenção de 1938 | Extensão dos dispositivos da Convenção anterior a pessoas oriundas da Áustria. |
| Protocolo de 14/09/1939 | Protocolo Adicional à Convenção de 1938 | Extensão dos dispositivos da Convenção anterior a pessoas oriundas da Áustria. |

Fonte: LOESCHER, 1993, p. 36. Apud: OLIVEIRA, Ione. Imigrantes e refugiados para o Brasil após a Segunda Guerra Mundial. In: *Anais do XXVII Simpósio Nacional da ANPUH* (22 a 26 de julho de 2013). Elaboração própria.

Na mesma década de 1930 (dezembro de 1938), foi criado o Alto Comissariado da Liga das Nações para os Refugiados – ACLNR, que iniciou suas atividades em 1º de janeiro de 1939, quando o problema dos refugiados, principalmente judeus oriundos da Alemanha, já se revestia de contornos dramáticos.

Com a eclosão da guerra e o domínio alemão sobre territórios da Europa de leste, os problemas agigantaram-se. Por conta desse fato, os aliados, de forma emergencial, criaram, a Administração de Socorro e Reabilitação das Nações Unidas (*United Nation Relief and Rehabilitation Administration – UNRRA*),⁷ em 1943, que contou com a participação de 44

⁶ Ainda que estes dispositivos legais tenham recebido pouquíssimas assinaturas (não mais do que de oito países), eles projetaram-se como os primeiros esforços internacionais para tratados posteriores relativos à proteção de refugiados.

⁷ A UNRRA foi extinta quando foi consolidado o racha entre os aliados. Sobre a passagem de uma grande aliança aos confrontos da Guerra Fria, ver: Menezes (2001).

Estados. Em dezembro do mesmo ano, a proteção internacional aos refugiados foi ampliada pela Conferência de Bermudas, realizada com a participação dos Estados Unidos e Reino Unido, responsável pela busca de maior precisão para o conceito de refugiado, que passou a abranger pessoas de qualquer procedência, em virtude dos acontecimentos ocorridos na Europa, que tivessem abandonado seus países por colocarem suas vidas ou liberdade em perigo, devido a fatores como raça, religião ou crenças políticas.

Essa definição tornou-se o embrião daquela que, posteriormente, seria consagrada no texto da Convenção de Genebra de 1951 que, igualmente, contemplou os acontecimentos ocorridos na Europa e a situação de vulnerabilidade imposta por motivos de “raça, religião ou crenças políticas”.

Com o fim da guerra, em 1945 e a criação, no mesmo ano, da Organização das Nações Unidas (ONU), foi proposta, no ano de 1946, uma definição maneira mais clara e objetiva do conceito, bem como os meios que deveriam ser utilizados para dar solução ao problema, centrados na necessidade de proteção de deslocados e refugiados. Nesse contexto, o alcance e caráter internacionais do fato, aliado à necessidade da criação de um órgão internacional, no âmbito da ONU, para ocupar-se do futuro dos indivíduos que necessitavam de proteção foram enunciando como os princípios básicos a serem rapidamente adotados.

Ainda que a Assembleia Geral tenha chamado a si a tarefa de propiciar o rápido retorno dos deslocados a seus países de origem e residência, auxiliando-os nesse processo, também aprovou a ideia de que ninguém devia ser obrigado a este retorno, desde que apresentasse justificativas passíveis de serem validadas com relação a sua decisão de buscar uma terra estrangeira para viver.

Esses princípios e encaminhamentos embasaram a criação, em 1947, da Organização Internacional de Refugiados (OIR), cujo desafio foi encontrar solução para os que continuavam aguardando realocação (cerca de um milhão de pessoas); tarefa assumida imediatamente pela Comissão Preparatória responsável por sua organização. Foi sob os auspícios dessa comissão que Irina e a família puderam reiniciar sua nova vida no Brasil, no ano de 1949, apesar de todas as desconfianças existentes com relação a refugiados nascidos em terras soviéticas, devido à explícita rejeição do Brasil em dar entrada a imigrantes comunistas, em um contexto no qual a Guerra Fria impunha definições e filiação a um dos dois mundos postos em confronto. Através da atuação da OIR, o Brasil recebeu 28.848 refugiados entre julho de 1947 e dezembro de 1951, sendo a maioria proveniente da Polônia, da Ucrânia e da Iugoslávia (OLIVEIRA, 2013);⁸ temporalidade na qual Irina e Ana chegaram ao Brasil.

A definição de refugiado para a nova organização era muito mais ampla do que as inicialmente formuladas, permitindo a inclusão, dentre as suas responsabilidades, da proteção aos deslocados, não contemplados, de forma explícita, nos instrumentos anteriores. Nesse sentido, algumas importantes redefinições ocorreram, destacando-se, dentre elas, a superação do caráter coletivo do termo e a adoção de uma perspectiva que passasse a colocar a centralidade no indivíduo.⁹

No mesmo ano de 1947 foi concluído, no plano bilateral, o acordo entre o governo do

8 Os números indicados foram retirados por Oliveira da obra *Statistisches Jahrbuch für die Bundesrepublik Deutschland*, 1960, p. 75. Pertence a ela, também, a tradução do texto.

9 Segundo Andrade, a questão dos refugiados deve ser dividida em dois momentos: 1921, sob os auspícios da Liga das Nações, e 1938 a 1951. No primeiro momento, era observado o grupo étnico ou nacional ao qual o refugiado pertencia, sendo ele definido como “membro de um grupo de pessoas perseguida em seu estado de origem”. No segundo momento, o foco voltou-se para aquele que buscava proteção (ANDRADE, 1996).

Brasil e o Comitê Intergovernamental de Refugiados, através do qual o Brasil se comprometia a receber, a título de experiência, mil famílias, cabendo ao país o direito da seleção, bem como a responsabilidade da recepção, encaminhamento e colocação profissional dos mesmos, processo no qual a Hospedaria da Ilha das Flores passou a ter um papel central. Com relação às despesas de transporte, estas ficariam ao cargo do comitê.

Deve ser destacado, em todo esse processo de busca por soluções, que o Brasil foi um dos primeiros países a aceitar o reassentamento de famílias inteiras, tendo criticado, segundo Andrade (1996), “os sistemas de recrutamento que rompiam os vínculos familiares” rejeitando, assim, “o tratamento os refugiados e deslocados como ‘mercadoria’”. Essa atitude possibilitou uma ação humanitária por parte de alguns embaixadores e representantes consulares, a exemplo do que tratou da aceitação da família de Irina ou, ainda, do embaixador Souza Dantas que, em plena guerra, afrontou circulares secretas do governo Vargas, dando refúgio a judeus fugidos da Alemanha nazista;¹⁰ o “jeitinho brasileiro” a que Irina Popow se refere, carinhosamente, em seu depoimento.

Em 13 de maio de 1947, o jornal *O Globo* noticiou a previsão de chegada da primeira leva de refugiados e deslocados europeus ao Brasil, constituída, principalmente, por húngaros, lituanos, iugoslavos e ucranianos, destacando a contribuição do exército norte-americano no transporte dos mesmos. Cerca de dois anos depois (04/03/1949), noticiaria que, em inícios de março de 1949, o Brasil receberia 13.805 refugiados.

Entre dezembro de 1948 e agosto de 1949, os registros existentes apontam para um total de 14.016 pessoas recebidas na condição

de refugiadas; número tímido considerando-se o total de indivíduos que buscavam outro lugar para o recomeço de suas vidas. Observe-se, por outro lado, que já nesta época, por motivos variados, era cogitado o término das atividades da OIR, previsto para meados de 1950, prazo, porém, que acabou sendo estendido.

Com o fim da OIR, quase meio milhão de refugiados não alocados tornaram-se responsabilidade do Alto Comissariado das Nações Unidas para os refugiados (ACNUR), criado em dezembro de 1950, sendo o Estatuto dos Refugiados aprovado em convenção realizada em 1951 (Convenção de Genebra). Os termos dessa convenção, porém, só se aplicavam aos refugiados que assim foram nomeados como resultado dos acontecimentos ocorridos na Europa.

Convenção relativa ao estatuto dos refugiados Cap. I – Disposições Gerais

Art. 1º A. Para os fins da presente Convenção, o termo ‘refugiado’ se aplicará a qualquer pessoa: Que foi considerada refugiada nos termos dos ajustes de 12 de maio de 1926 e de 30 de junho de 1928, ou das Convenções de 28 de outubro de 1933 e de 10 de fevereiro de 1938 e do Protocolo de 14 de setembro de 1939, ou ainda da Constituição da Organização Internacional dos Refugiado (Convenção de 1951, art. 1º, par. 2).

No preâmbulo do documento, dessa forma, manifesta-se a preocupação em incorporar decisões tomadas anteriormente pela Liga das Nações, concernentes, principalmente, a russos, armênios e aos perseguidos pelo nazismo, com destaque para os judeus. No mesmo artigo, o parágrafo segundo dispunha sobre as condições para a atribuição do estatuto de refugiado, considerando que as decisões de inabilitação tomadas pela Organização Internacional dos Refugiados (OIR) não constituíam obstáculo aos critérios elencados. Dessa forma, eram admitidos como refugiados as pessoas:

¹⁰ No caso de Souza Dantas, conforme analisado por Koiffman (2002) e apontado por Tucci Carneiro (2010), em pleno Estado Novo, ele ignorou as orientações oficiais, por vezes expostas em circulares secretas.

2) Que, em consequência dos acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 e tendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país no qual tinha sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele (Convenção de 1951, art. 1º, par. 2).

No caso dos indivíduos que tivessem mais de uma nacionalidade, o parágrafo definia a expressão “país de sua nacionalidade” como cada um dos países dos quais eles fossem nacionais. Dessa forma, “uma pessoa que, sem razão válida fundada sobre um temor justificado, não se houve[sse] valido da proteção de um dos países, de que é nacional, não [seria] considerada privada da proteção do país de sua nacionalidade

A condição de refugiado, porém, não era ampla ou irrestrita. Seus limites estavam dados por critérios espaço-temporais: as “barreiras” a que se refere Andrade (2006, p. XLXIX). No que tange às restrições temporais, conforme consta da citação acima, o marco admitido era 1º de janeiro de 1951, data que correspondia ao início das atividades do ACNUR.

Com relação ao local de origem dos refugiados, o texto da convenção estabelecia que a expressão “acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951”, constantes do art. 1º da seção A, deviam ser compreendidas no sentido dos “acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 na Europa”, ou dos “acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 na Europa ou alhures” (Art. 1º, par. 2, B.1, a e b), sugerindo que cada Estado, no momento da ratificação ou adesão declarasse “o alcance que [daria] a esta expressão, podendo estender o alcance através de notificação encaminhada ao Secretário Geral das Nações Unidas”. Dessa forma, o texto buscava

atender os interesses britânicos de ampliação geográfica do estatuto, a partir de um foco que priorizava seu antigo império.

As barreiras ou reservas só vieram a ser superadas em 1967, quando o Protocolo sobre o Estatuto dos Refugiados buscou corrigir o problema, como demonstra Andrade, através de uma estratégia: a omissão dos requisitos, o que possibilitou relativizar – ou mesmo ignorar – as limitações anteriormente impostas. Graças a essa oportuna omissão, o protocolo tornou os dispositivos convencionais amplos o suficiente para serem aplicados em tempos futuros, abrangendo os que viessem a ser perseguidos e/ou obrigados a se deslocar.

Entre a adoção das disposições de 1951 e a Declaração de Cartagena em 1984 – que tornou legalmente universal a condição de refugiado – passaram-se quase duas décadas, mais precisamente, 17 anos.¹¹ Essa tendência a um relativo imobilismo, apesar do apelo feito pelo então Secretário das Nações Unidas para que os 141 países signatários da Convenção de 1951 aderissem ao protocolo, afetou vários países, incluindo o Brasil, cuja ratificação somente ocorreu em 28 de janeiro de 1961, através do decreto nº 50.215, devendo ser considerado que o país foi o primeiro a tomar tal atitude no cone sul americano. Observe-se, porém, que o governo brasileiro se manifestou pela opção da reserva espacial, que priorizava a origem europeia, o que demonstrava, em última instância, que o ideal do branqueamento e os postulados eugenis-

11 Já muito distante, portanto, se estava do fim da guerra e próximo à virada do milênio, que viria a conhecer nova e profunda crise humanitária, fruto de uma política equivocada dos países ricos com relação aos países árabes, com milhares de pessoas buscando refúgio dentro das fronteiras europeias, ocasionando o ressurgimento de discursos e práticas xenófobas na União, dando sobrevida ao estado-nação, fazendo ruir as propostas multiculturalistas e solapando os postulados dos Acordos de Schengen, que impuseram a livre circulação dentro das fronteiras da União Europeia, com desdobramentos, inclusive, para a sobrevivência do bloco.

tas, associados à vinculação entre progresso e imigração (MENEZES, 2007) não eram coisa do passado, continuando a pautar os “interesses nacionais”. Considerados esses imobilismos, nada havia de surpreendente, portanto na declaração feita pelo representante brasileiro a Ana Concic: “Ah! queremos vocês lá para clarear a raça!” (CONCIC, depoimento). Apenas no ano de 1889, através do decreto nº 98.602, foi determinado o cumprimento da Convenção sem restrições relativas ao local de origem.

A adesão do Brasil à Convenção de Genebra ocorreu em 1960, mas, no restante da América Latina, apenas nos anos de 1970. A atuação do ACNUR, de forma mais incisiva, deu-se, também, em um momento no qual o Brasil – como outros países latino-americanos – vivia tempos ditatoriais, que não somente retardavam a adoção de uma política de acolhimento efetivo de refugiados, como produziam seus próprios exilados, como resultado de uma luta sem limites ou tréguas contra inimigos internos que pudessem ameaçar a segurança nacional, com a vigilância e repressão ao “outro” – em especial o comunista – sendo adotada como norma (Doutrina de Segurança Nacional). Somente com a redemocratização do país, no ano de 1982, a atuação do ACNUR pôde se enraizar; 31 anos, portanto, depois da criação do órgão. Deve ser observado que, após 1964, os números relativos à imigração e ao refúgio caíram drasticamente, por conta, dentre outros fatores, da doutrina de segurança nacional, que reforçou a ideia do perigo estrangeiro, colocando sob suspeição aquele que se deslocava.

Histórias vividas; histórias narradas

A dimensão humana deste artigo emerge das narrativas de duas mulheres procedentes da

Europa de leste: Irina Popow e Ana Toncic. Com a família, ambas buscaram refúgio em um país até então por elas desconhecido: o Brasil, de língua e costumes muito diferentes, mas que lhes permitiu reinventar suas vidas e assumir novas identidades. O fato de serem apenas duas as narrativas justifica-se em razão das duas depoentes representarem casos exemplares de importantes processos vividos naqueles tempos. Uma delas, proveniente de um campo de trabalhos forçados, transformado em campo de refugiados. A outra, representante de um grupo que sofreu com a mobilidade permanente das fronteiras europeias, desde o fim da Primeira Grande Guerra, e cujo marido amargou determinados estereótipos sobre ele lançados. Os dois casos demonstram como foram múltiplas as experiências vividas e como a simples análise dos números e das leis concernentes ao refúgio é superficial no sentido de compreender a complexidade que revestia os deslocamentos. Assim, podem ser tomados como casos paradigmáticos de uma época de tensões, embates, dor, desesperança e renovação de sonhos de um futuro melhor.

A ucraniana Irina Popow chegou ao Brasil, com mãe, pai e a irmã, Ludmila, em 26 de julho de 1949, procedente da Alemanha, tendo sido, provavelmente, contabilizada como apátrida, nas estatísticas anteriormente analisadas. Nascida em território sob domínio soviético, ela acumulou sucessivos sofrimentos ao longo da guerra, a partir do momento da invasão alemã, em 1941, que pôs fim ao pacto existente entre os dois regimes desde 1939 (Pacto Molotov-Ribentrop ou Pacto germano-soviético), levando à reocupação da Ucrânia pela Alemanha.¹²

¹² A menção à reocupação explica-se pela presença alemã em terras ucranianas ao tempo da Revolução Russa e do tratado de Brest-Litovsky, firmado entre a Alemanha e o governo revolucionário russo em 1918.

Irina, Ludmilla e sua família, como resultado da invasão, foram deslocadas – junto com tantos outros prisioneiros – para território alemão, passando a viver em um “campo de trabalhos forçados”, onde foram obrigadas a usar braçadeira, “com insígnia branca colocada sobre fundo azul, com a inscrição *osten* (leste)”. Nos enquadramentos mentais baseados em teorias racistas e em um anticomunismo cada vez mais forte, a palavra *osten* era, segundo palavras de Irina, um verdadeiro palavrão, que expressava inferioridade, rejeição, discriminação e violência.

Quando a guerra terminou, o pai das duas jovens optou por não retornar à Ucrânia e ao regime soviético. Dessa forma, elas, a mãe, o pai e a irmã permaneceram no mesmo campo alemão, transformado de campo de trabalhos forçados em campo de refugiados. Situado, nesse momento, em uma Alemanha dividida, o campo estava na zona de ocupação inglesa. Foi nesse local que a família Popow, junto com outros ucranianos, aguardou a possibilidade de migrar para um país que os quisesse receber, proporcionando-lhes o início de uma nova vida. É importante lembrar que, em um contexto de bipolarização e guerra fria, havia problemas para a aceitação daqueles que procediam do território soviético, suspeitos em potencial de serem comunistas e tornarem-se “espiões de Moscou” no Ocidente.

O pai de Irina e Ludmilla inscreveu a família “em todos os países que aceitavam imigrantes”. Conforme mencionou Irina: todos, “menos o Brasil”, demonstrando, com essa informação, o pouco ou nenhum conhecimento sobre o país, situado em uma distante América do Sul, cuja referência primeira era a Argentina e a cidade de Buenos Aires.

Após quatro anos de espera, receberam, enfim, o chamado da república platina. A ale-

gria, porém, durou pouco, pois o processo de deslocamento não se efetivou, visto que, no momento da emissão dos vistos para a partida, o país fechou os portões à imigração; informação que a família recebeu pelo autofalante do campo.

Curvado sob o peso da falta de perspectivas frente ao futuro – até porque eram precárias as condições do campo – o pai de Irina, acompanhado de dois amigos, saiu pelas ruas de Hanover em “desespero total”, com muitas indagações e perguntas sem resposta: “O que fazer agora? Quatro anos de espera. Aí, quando eles voltam, eles juntam as nossas famílias e dizem assim: ‘Nós vamos pro Brasil’”.

De acordo com Irina, a decisão de partir para o Brasil foi tomada por obra do acaso, pois, quando estavam caminhando, passaram por um local onde “viram uma bandeira colorida que nunca tinham visto antes, tremulando num prédio”. Chegaram perto e estava escrito: Consulado do Brasil. Eles entraram e perguntaram: “Brasil aceita imigrantes”? A resposta positiva fez neles reacender a esperança, com o vislumbre de um futuro possível. O ato contínuo foi seu encaminhamento ao cônsul brasileiro:

Chegaram ao cônsul e ele perguntou as profissões deles. Como meu pai era engenheiro de minas, o outro era engenheiro químico, o outro era engenheiro de obras, o cônsul disse que essas categorias não constavam na lista. Porém, se eles não tivessem nada contra, ele podia botar eles como engenheiros agrônomos, que essa categoria constava [...] Jeitinho brasileiro! Um mês e meio depois nós estávamos pisando nessa ilha maravilhosa.

A ilha maravilhosa à qual Irina se referiu era a Ilha das Flores, embora, segundo notícias publicadas em alguns jornais, a hospedaria nela existente não oferecesse, à época, um acolhimento digno da beleza do lugar.

Foto 1 – Desembarcadouro da Hospedaria da Ilha das Flores

Fonte: Acervo do Centro de Memória da Imigração da Ilha das Flores. Disponível em: <<http://www.hospedariailhadasflores.com.br/>>

Localizada ao fundo da Baía de Guanabara, no hoje município de São Gonçalo, na então ilha, foi edificada a primeira hospedaria de imigrantes construída pelo governo brasileiro, no ano de 1883, com o objetivo de oferecer abrigo e acolhimento aos que chegavam ao país sem redes próprias de proteção,¹³ em um contexto no qual se adensava o número de imigrantes deslocados para o Brasil, em especial, para a capital.

Com relação ao impacto que a decisão de partida para o Brasil teve sobre sua mãe, é possível dizer que este, segundo Irina, foi terrível, demonstrando, em última instância, o profundo desconhecimento existente sobre a terra de destino e um “ouvir dizer” que se nutria em uma “Geografia imaginativa” (SAID, 1996, p. 60) que causava apreensão e medo.

Antes de vir para o Brasil, quando minha mãe soube que nós íamos pro Brasil, houve um desespero imenso. Ela chorou três dias sem parar. ‘Para onde você está levando as minhas meninas?’, ela dizia pro papai, porque diziam [...] que

os jacarés e crocodilos comiam as pessoas nas ruas, as cobras e os escorpiões entravam dentro dos quartos, das camas e por aí vai. Quando nós chegamos aqui, o navio ficou atracado em frente ao [aeroporto] Santos Dumont, aí vieram lanchas e nos trouxeram pra cá [...] Já à aproximação ao Rio, a minha mãe [...] esqueceu os jacarés e crocodilos e só dizia: ‘Que exótica. que exótica!. Aí, quando as lanchas nos trouxeram até aqui [a Ilha das Flores], ela saiu da lancha, pisou no ancoradouro, baixou, olhou, baixou, beijou a terra e disse assim: – ‘Paraíso, daqui eu não saio. Aqui eu vou morrer!’

Para este mesmo “paraíso” também foram conduzidos Ana Tonicic e o marido. Eslovena, nascida em território italiano, no ano de 1924, Ana vivenciou a mobilidade das fronteiras europeias, o que a levou a assumir nacionalidades variadas e conhecer regimes diferenciados, por vezes, ideologicamente opostos. Esse processo de mobilidade permanente faz parte de suas lembranças e de sua narrativa, projetando-se como uma das razões de sua fuga e da busca por um país onde pudesse encontrar refúgio, segurança e proteção.

Eram duas razões pelas quais deveria me decidir. Uma, na cidade vi muitos saindo porque ninguém gostava de ser submisso aos sérvios. Sentíamos

¹³ Conforme foi constatado pelos pesquisadores do Centro de Imigração da Ilha das Flores, desde antes da Guerra de 1914, a hospedaria passou a receber refugiados e deslocados, contando-se, dentre estes, indivíduos que fugiam da seca do Nordeste.

humilhados. Eu saí de lá como todos os sonhadores aventureiros, baseado num motivo. Este motivo seria amoroso também, porque meu... Eu gostava de uma pessoa e meus familiares não queriam [...] Ele tinha problemas dentro de casa e unimos, unimos uma coisa e outra, juntos e. Como dizer isso? [...] Aventura não é, sonhos [...]. Vamos tentar firme, sabemos o que nos espera. Mas não sabíamos que ele seria renegado atravessando a divisa, a cortina de ferro de noite, clandestinamente, fugindo dos guardas.

A transformação do marido em “renegado” do regime de Tito foi por ela explicado como vingança pessoal de um coíote que os havia auxiliado a atravessar a divisa entre os dois mundos postos em confronto, que, por motivos pessoais, o difamara com o rótulo de comunista, quando, segundo ela, fora ela – e não ele – quem tinha trabalhado para os comunistas na Iugoslávia, no exercício da função de guarda-livros.

Independentemente das reais razões que haviam determinado a identificação do marido de Ana com o comunismo, o rótulo nele impresso, em um mundo que vivia os confrontos da Guerra Fria, ocasionou-lhe inúmeros transtornos e dificuldades para sua aceitação em terra estrangeira. Por conta disso, enquanto Ana foi aceita por diferentes países, seu marido, conforme o relato da esposa, foi recusado pelos Estados Unidos, Oceania, Austrália, Canadá, Argentina e vários países europeus. Sem poder emigrar e sem poder voltar à Iugoslávia, o casal encontrou-se em uma verdadeira encruzilhada: “E que fazer agora, já estamos fuggitivos, já estamos neste lado. Então descobrimos o Brasil. Eram representantes brasileiros¹⁴

14 Para além do consulado a que Irina se refere, a Conferência de Postdam (julho de 1945), que decidiu o destino da Alemanha, determinando sua divisão em quatro zonas de ocupação (depois transformadas em duas), incluiu nos dispositivos a serem seguidos, a instalação de missões militares sob o comando do Conselho de Controle dos Aliados. No total dos 15 países credenciados, o Brasil fez-se representar; ficando a cargo dessas missões percorrer os campos de refugiados situados na Alemanha.

que estavam recebendo imigrantes refugiados políticos. Fomos até lá”.

De forma semelhante ao ocorrido com a família de Irina, o Brasil não foi a primeira escolha do casal. Ao contrário, a inserção do país no leque de possibilidades que a eles foi apresentado se deu, também, por acaso. O conhecimento que o casal tinha sobre o Brasil também estava restrito a um “ouvir dizer” que representava o país como um espaço caracterizado por uma natureza exuberante, exótica e assustadora. Ainda que na “Geografia imaginativa” de Ana não constasse a presença de crocodilos ou escorpiões, como no caso da mãe de Irina, o Brasil era a Amazônia, o que implicava, assim, no plano das representações, na oposição básica entre natureza e civilização.

Um aspecto significativo do relato de Ana, que remete a processos pouco lembrados, é a menção ao fato dela não ter gostado do representante brasileiro, por este ter exclamado: “Ah! queremos vocês lá para clarear a raça”, o que acabou por ser mais forte do que o filtro político-ideológico do anticomunismo, justificando a aceitação do marido pelo Brasil. O critério adotado pelo representante brasileiro demonstrava, de forma inequívoca, que o passado estadonovista,¹⁵ no qual a eugenia pautava os processos migratórios, continuava muito presente nas concepções daqueles que eram responsáveis pelo encaminhamento das políticas imigratórias no período de redemocratização, apesar da decisão do Brasil em não receber deslocados ou refugiados que fossem comunistas ou suspeitos de comunismo, considerados perigosos e contrários aos interesses nacionais.¹⁶

15 A referência é ao Estado Novo, instituído por Getúlio Vargas em 1937, como resultado do que passou à história como “Intentona” Comunista. Com inspirações fascistas, o novo regime durou até 1945.

16 A Constituição de 1946 (artigos 5º e 162) manteve as políticas migratórias, bem como os processos de naturalização e de expulsão como competência da União, confirmando, ainda, o princípio de que os critérios de seleção de imigrantes deviam atender aos interesses nacionais. Para proteção desses interesses

Com a aceitação do pedido de refúgio, viajaram para Gênova, onde embarcaram “sem terem nada de seu [...] com a roupa do corpo e com escova de dente”. Chegaram ao Rio de Janeiro no ano de 1951, em pleno carnaval, quando Ana contava 27 anos. Dessa forma, o choque advindo do encontro com uma cultura diferente manifestou-se de forma imediata. Segundo Ana, o desembarque ficou marcado pela experiência dela ter visto, pela primeira vez, um homem negro. A sensação de estranhamento causada pela presença de muitas pessoas mascaradas, que lhe causaram uma sensação de pânico, expressas em expressões e perguntas como: “...isso é loucura, que que é isso? Onde estou?”, levou-a a esquecer os motivos da fuga e do pedido de refúgio, despertando nela o imediato desejo de voltar, o que só foi superado quando ela compreendeu que os mascarados estavam somente festejando o Carnaval.

Com a angústia e o medo aplacados, ela deixou-se conduzir para a traineira que a levaria para o outro lado da baía da Guanabara, em direção à Ilha das Flores. Ao chegar, a mesma visão do paraíso impôs-se rapidamente, parecendo ser esta não só a constatação da beleza da ilha quanto a necessidade da comprovação de que, efetivamente, tinham partido ao encontro de um Éden ressignificado.¹⁷ “E quando descemos na Ilha das Flores, quando no porto descemos e eu olhei lá para cima, tudo de *bouganville* florido. Como era bonita a Ilha das Flores!”

O casal permaneceu na hospedaria por quatro ou cinco semanas. Após muita procura, encontraram, enfim, emprego em um iate

clube inglês, localizado em Niterói; ela como cozinheira, ele como garçom. Era o começo da nova vida tão esperada, que os levaria a criar raízes no Brasil.

Os depoimentos de Irina Popow e Ana Toncic tornam-se emblemáticos não só por dar a devida dimensão humana aos processos de deslocamento quanto por possibilitarem o encontro com importantes leituras sobre momentos cruciais da história do século XX e, especificamente, dos processos migratórios que tornaram a questão do exílio e do refúgio uma questão central nas relações entre os Estados no pós-Segunda Guerra Mundial. Nesse sentido, é importante lembrar que a guerra deixou um saldo de 53.536.000 pessoas deslocadas de suas terras de origem e que, embora a grande maioria dessas pessoas tenha retornado aos locais de onde tinham partido ou de onde tinham sido obrigadas a partir, cerca de um milhão – *the last million* – por diferentes motivos, decidiu não regressar, impondo aos organismos internacionais uma solução para o problema.

No caso da família de Irina, eles fizeram parte do grupo dos deslocados de guerra que não quiseram voltar e do total dos 14.016 indivíduos recebidos como refugiados no Brasil, no período que se estendeu de 1948 a agosto de 1949. Quanto a Ana e o marido, eles constituíram o grupo dos que fugiram do mundo comunista, atravessando fronteiras que se fecharam quando a bipolarização se tornou uma realidade e a luta entre capitalismo e comunismo tomou dimensões planetárias e a Guerra Fria transformou os comunistas, no Ocidente, em perigo a demandar vigilância e combate.

À guisa de conclusão

Contemplados os anos de 1945-1962, com a possibilidade de extensão para o ano de 1964 no Brasil – quando caíram drasticamente os números de entrada de estrangeiros –, este foi um período de novos fluxos migratórios massivos

nacionais, havia a recusa da emissão de passaportes para comunistas, o que dificultava, sobremaneira, a aceitação de refugiados oriundos do mundo soviético.

¹⁷ Sobre o mito do paraíso que tende a ser vivenciado pelo imigrante, há, ainda, enorme lacuna a ser preenchida no campo dos estudos migratórios, apesar de já existirem trabalhos gerais sobre o tema, desenvolvidos por autores como Delumeau (1997; 2003).

para o país. Nos deslocamentos efetuados, a questão do refúgio teve um papel de destaque, trazendo para o país indivíduos de nacionalidades até então inexpressivas em território brasileiro (exceção feita aos poloneses). Considerando-se que as nacionalidades que colaboraram com os maiores quantitativos, ao longo da história da imigração em solo brasileiro (portugueses, espanhóis e italianos), contavam com redes de solidariedade e apoio, que garantiam seu acolhimento na terra de chegada, coube à Hospedaria da Ilha das Flores o oferecimento de acolhimento e abrigo para aqueles que buscavam o país na condição de refugiados.

Após o sofrimento que eles haviam experimentado ao longo, e depois da guerra, superada uma travessia oceânica sempre muito difícil, a Ilha das Flores, para além de sua beleza – mencionada por todos/as que por ela passaram –, tornou-se um idílico lugar de chegada. Nesse sentido, representou a possibilidade de encontro com o Paraíso: espécie de Éden preservado em terras onde a natureza imperava. Essa visão do paraíso compõe os depoimentos analisados neste artigo, que fala de deslocamentos – intraeuropeus e transoceânicos –; de dores e sofrimentos ocasionados pela guerra; do esforço internacional para dar solução à questão dos deslocados e dos refugiados; da inserção do Brasil nesse esforço internacional e, o mais significativo: fala de pessoas que puderam rememorar suas histórias, estabelecendo elos entre seu presente e passado, bem como de uma ilha que, para aqueles que haviam muito sofrido, representou a renovação de suas esperanças e o recomeço de suas vidas.

Referências

ACNUR. **Convenção relativa ao estatuto dos refugiados**, 1951. Disponível em: <http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf?view=1e>. Acesso em: 11 out. 2017.

ANDRADE, José Henrique Fishel de. **Direito internacional dos refugiados: evolução histórica: 1921-1952**. Rio de Janeiro: Renovar, 1996.

ANDRADE, José Henrique Fishel de. **A política de proteção a refugiados da Organização das Nações Unidas: sua gênese no período pós-guerra (1946-1952)**. 2006. 327 f. Tese (Doutorado em História das Relações Internacionais) – Programa de Pós-graduação em História das Relações Internacionais, Instituto de Relações Internacionais, Universidade de Brasília, Brasília, 2006. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/3726/1/Tese%20-Jose%20Henrique%20Fischel_%20de%20Andrade.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2016.

BRASIL. IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **Estatísticas do século XX**. Disponível em: <<http://seculoxx.ibge.gov.br/populacionais-sociais-politicas-e-culturais/busca-por-temas/populacao.html>>. Acesso em: ago. 2016.

BRASIL. **Relatório do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio**, 1947, apresentado ao presidente da República pelo Ministro Morvan Dias de Figueiredo. Rio de Janeiro, 1948. Disponível em: <brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2309/000002.html>. Acesso em: 10 ago. 2016.

DELUMEAU, Jean. **Mil anos de felicidade: uma história do paraíso**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

DELUMEAU, Jean. **O que sobrou do paraíso?** São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

DUROSELLE, Jean-Baptiste. **Histoire diplomatique: de 1919 a nos jours**. 7. ed. Paris: Dalloz, 1978. (Etudes politiques, économiques et sociales).

DUROSELLE, Jean-Baptiste. **Todo império perecerá** – Uma teoria das Relações Internacionais. Brasília, DF: Editora da UnB, 2000.

KOIFFMAN, Fábio. **Quixote nas trevas: o embaixador Souza Dantas e os refugiados do nazismo**. Rio de Janeiro: Record, 2002.

MENEZES, Lená Medeiros de. Da Grande Aliança ao confronto da Guerra Fria. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro, IHGB,

ano 162, n. 412, p. 195-211, jul./set. 2001.

MENEZES, Lená Medeiros de. A imigração europeia como passaporte para o progresso e a civilização no Brasil do século XIX. In: CANCINO, Hugo; MORA, Rogelio de la. (Coord.). **Ideas, intelectuales y paradigmas en América Latina (1850-2000)**. VeraCruz/México: Universidad Veracruzana Lomas del Estadio, 2007. p. 396-414.

OLIVEIRA, Ione. Imigrantes e refugiados para o Brasil após a Segunda Guerra Mundial. In: SIMPÓSIO NACIONAL DA ANPUH, 27, 2013, Natal. **Anais...** São Paulo: ANPUH, 2013, s/n. Disponível em: <http://www.snh2013.anpuh.org/_conteudo/view?ID_CONTEUDO=1290>. Acesso em: 12 set. 2017.

SAID, Edward. **Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

SILVA, Cesar Augusto Silva da. **A política brasileira para refugiados (1998-2012)**. 2013. 292 f. Tese (Dou-

torado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

TODOROV, Tzvetan. **Nosotros y los otros: reflexões sobre a diversidade humana**. México; Madrid: Siglo Veintiuno, 1991.

TUCCI CARNEIRO, Maria Luisa. **Cidadão do mundo: o Brasil diante do Holocausto e dos judeus refugiados do nazifascismo 1933-1948**. São Paulo: Perspectiva, 2010.

UNHCR/ACNUR. **Imigrante ou refugiado**. A diferença é importante. Disponível em: <<http://www.acnur.org/portugues/noticias/noticia/refugiado-ou-migrante-o-acnur-incentiva-a-usar-o-termo-correto/>>. Acesso em: 10 ago. 2016.

Recebido em: 06.01.2018

Aprovado em: 04.04.2018

Lená Medeiros de Menezes é Doutora em História pela USP, com pós-doutoramento na PUC-SP. Professora Titular de História Contemporânea da Universidade do Estado do Rio de Janeiro; Coordenadora do Laboratório de Estudos de E/ Imigração (LABIMI) do Programa de Pós-graduação em História; Bolsista do CNPq e da FAPERJ; Líder do GRPesq/CNPq “Imigração urbana e diásporas contemporâneas” (chancelado pela UERJ); pesquisadora dos projetos “Emigração de Portugal para o Brasil” e “Emigração do sul da Europa para a América do Sul” (coordenado pelo Centro de Estudos de População, Economia e Sociedade – CEPESE, sediado na cidade do Porto. e-mail: lenamenezes@hotmail.com)

Rua São Francisco Xavier, 524, 9º andar (IFCH), Maracanã. Telefones: (21) 98111-0539; (21) 23340682.